

Santo André, 28 de março de 2023.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 1720/2023

Proposição: Emenda nº 2/2023

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Resolução nº 9 de 2023, de autoria do Vereador Carlos Ferreira, que Altera o §2º do art. 105 da Resolução nº 02, de 02 de julho de 1981, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, no que

especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Kleyton Faccine Gimenez

Agente Legislativo I

